



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO N° /2022

DESPACHO

Sala das Sessões em, ____/____/____

PRESIDENTE

Considerando que, uma das funções do Poder Legislativo Municipal é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que, dentre outras atribuições, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo Poder Executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral;

Considerando que houve, por parte deste parlamentar, a iniciativa em promover alterações no Código de Obras e Posturas do Município, através da apresentação do Projeto de Lei Complementar n° 16/2022 (conforme anexo) e que a Procuradoria Jurídica do Município de Franca, através de manifestação provocada endereçada ao Sr. Eduardo Antoniete



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Campanaro, Procurador Geral do Município, exarou parecer de que "seja ouvida a Secretaria Municipal de Infra Estrutura sobre o assunto", conforme consta no documento em anexo (Ofício PGM nº 12/2022, de 01/08/2022;

Considerando que a propositura, encartada na íntegra, de forma eletrônica no sistema SAPL 3.1 desta Casa de Leis, conforme consta no link <https://sapl.franca.sp.leg.br/materia/5574>, já foi objeto de audiência pública e de estudos prévios e já possui manifestação oriunda da Vigilância Sanitária Municipal, por ser área de competência desta;

Diante do acima exposto, requeiro, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Augusto Ferreira, para que se manifeste, através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, em sua área de competência, acerca do prosseguimento do Projeto de Lei Complementar nº 16/2022, em trâmite nesta Casa de Leis, o qual promove alterações no âmbito da Lei nº 2.047, de 7 de janeiro de 1972 (Código de Posturas do Município de Franca).**

Câmara Municipal, 23 de agosto de 2022.

ANTÔNIO DONIZETE MERCÚRIO

Vereador